



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Unidade Temporária
Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar
Avenida Paraná, 965 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-070, Telefone: 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a indicação de representantes para compor o Comitê de Investimentos (COMIN) e Comitê de Patrocinadoras e Instituidoras (COPAT) da REGIUS.

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021, e Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 01.02.00008925/2023.42, contendo a manifestação da Câmara Municipal, do Poder Executivo e da Maringá Previdência, indicando seus representantes;

CONSIDERANDO a deliberação do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indicados como membros do **Comitê de Investimentos (COMIN)** da REGIUS:

I – como representantes da **Prefeitura do Município de Maringá:**

a) Titular: Adriano Correia da Silva, matrícula 20.361, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20);

b) Suplente: Jean Carlos Marques Silva, matrícula 31.515, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

II – como representante da **Câmara Municipal de Maringá:**

a) Titular: Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, matrícula 2.144, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

III – como representante da **Maringá Previdência:**

a) Titular: Cinthia Soares Amboni, matrícula 18.517, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

Art. 2º. Ficam indicados como membros do **Comitê de Patrocinadoras e Investidoras (COPAT)** da REGIUS:

I – como representantes da **Prefeitura do Município de Maringá:**

a) Titular: Marcos Donizete Toppa, matrícula 8.968;

b) Suplente: Marcos Alves Veras Nogueira, matrícula 20.042.

II – como representante da **Câmara Municipal de Maringá:**

a) Titular: Antonio Marcos dos Santos Alves, matrícula 2.134;

b) Suplente: Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, matrícula 2.144.

III – como representante da **Maringá Previdência:**

a) Titular: Maria Angela Ferrareze Casaroto, matrícula 20.290;

b) Suplente: Cinthia Soares Amboni, matrícula 18.517.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 22/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305686** e o código CRC **53FDD15C**.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA**RESOLUÇÃO Nº 1/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a indicação de representantes para compor o Comitê de Investimentos (COMIN) e Comitê de Patrocinadoras e Instituidoras (COPAT) da REGIUS.

O **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021, e Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 01.02.00008925/2023.42, contendo a manifestação da Câmara Municipal, do Poder Executivo e da Maringá Previdência, indicando seus representantes;

CONSIDERANDO a deliberação do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indicados como membros do **Comitê de Investimentos (COMIN)** da REGIUS:

I – como representantes da **Prefeitura do Município de Maringá:**

a) Titular: Adriano Correia da Silva, matrícula 20.361, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20);
b) Suplente: Jean Carlos Marques Silva, matrícula 31.515, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

II – como representante da **Câmara Municipal de Maringá:**

a) Titular: Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, matrícula 2.144, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

III – como representante da **Maringá Previdência:**

a) Titular: Cinthia Soares Amboni, matrícula 18.517, Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

Art. 2º. Ficam indicados como membros do **Comitê de Patrocinadoras e Investidoras (COPAT)** da REGIUS:

I – como representantes da **Prefeitura do Município de Maringá:**

a) Titular: Marcos Donizete Toppa, matrícula 8.968;
b) Suplente: Marcos Alves Veras Nogueira, matrícula 20.042.

II – como representante da **Câmara Municipal de Maringá:**

a) Titular: Antonio Marcos dos Santos Alves, matrícula 2.134;
b) Suplente: Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, matrícula 2.144.

III – como representante da **Maringá Previdência:**

a) Titular: Maria Angela Ferrareze Casaroto, matrícula 20.290;
b) Suplente: Cinthia Soares Amboni, matrícula 18.517.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 22/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305686** e o código CRC **53FDD15C**.

Referência: Processo nº 01.99.00094625/2023.77

SEI nº 2305686

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Auto de Infração Ambiental nº 309/2023

Nome: IVANILDO DERINGER

Data da Constatação: 25/11/2022

End. Local da Infração: RUA JARACATIÁ, 459 -VILA BOSQUE - MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 27004680

Irregularidades Cometidas: DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO Nº 076/2022, DE APRESENTAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), MESMO APÓS EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 333/2022.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Embasamento Legal: Art. 14 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018

....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: <http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/>

Auto de Infração Ambiental nº 304/2023

Nome: BRUNO SHIMIZU ALVES

Data da Constatação: 26/07/2023

End. Local da Infração: RUA PIONEIRA LUÍZA DAVOGLIO BORTOLATTO, 294 – JARDIM MONTE REI – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 32141450

Irregularidades Cometidas: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 227/2021 QUE DETERMINAVA QUE O PLANTIO DE UMA MUDA DE CABREÚVA (MYROXYLON PERUIFERUM) NO MESMO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Embasamento Legal: Art. 19 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 8º da Lei Municipal nº 10.510/

....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: <http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/>

Auto de Infração Ambiental nº 303/2023

Nome: BAMBÓ COM DE TECIDOS EIRELLI

Data da Constatação: 09/01/2023

End. Local da Infração: RUA ÂNGELO FAVARETTO, 758 – JARDIM PARIS – MARINGÁ, PR

Cad. Imob: 32036550

Irregularidades Cometidas: DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO Nº 036/2022, DE REALIZAR PLANTIO DE MUDA NO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Embasamento Legal: Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018

....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: <http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/>

Notificação Ambiental nº 375/2023

Nome: ESPÓLIO DE VITOR RODRIGUES DO PRADO

Data da Constatação: 22/06/2023

End. Local da Infração: RUA DOUTOR JOSÉ CARLOS STRUET, 216 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ, PR

Cad. Imob: 29076300

Irregularidades Cometidas: PRÁTICA DE QUEIMADA

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Embasamento Legal: Art. 29 e Art. 30 do Decreto Municipal nº 337/2018

....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: <http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/>

Auto de Infração Ambiental nº 323/2023

Nome: MÁRCIO ALVES ROSA

Data da Constatação: 16/08/2023

End. Local da Infração: RUA ANTÔNIO VALDIR ZANUTTO, 368 – JARDIM N. HORIZONTE – MARINGÁ, PR

Cad. Imob: 17059900

Irregularidades Cometidas: DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO Nº 337/2022, DE REALIZAR PLANTIO DE MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA NATIVA NO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Embasamento Legal: Art. 17 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018

....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: <http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/>

Notificação Ambiental nº 447/2023

Nome: JOSE VICENTE PAULA

Data da Constatação: 20/07/2023

End. Local da Infração: RUA PIONEIRO MANOEL TENÓRIO SOUTO, 2150 – PARQUE ITAIPU – MARINGÁ, PR

Cad. Imob: 47115700

Irregularidades Cometidas: QUEIMADA IRREGULAR.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Embasamento Legal: Art. 14 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018

....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: <http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/>